



ATO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13, resolve

NOMEAR

ADRIANO ULISSES DEDA CHAGAS DE MELO, CPF nº 017.463.885-01, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 2012.

Aracaju, 13 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça